



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO DE DISPENSA N.º 027 de 30 de SETEMBRO de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0599/2026.

DISPENSA N.º 027/2026.

PUBLICADO NO PLACAR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTIVIDIU-GO

Aos 30 dias do mês de
setembro de 2026



Documento assinado digitalmente
WILLIAN ALVES DANTAS
Data : 30/09/2026 12:45:37
CPF:***-**-611-53

Assinatura do responsável

“Contratação de Empresa Autorizada, para prestação de Serviços de Revisão (5ª Revisão) Programada, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios de reposição, durante o período da garantia de fábrica, do Veículo: Chevrolet, Onix Plus 1.0 Turbo, Automático, LTZ, Placa – TGA-6H79, nos termos do artigo 75, inciso I, combinado com o § 7º do mesmo artigo, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo Municipal”.

Considerando, que nos presentes autos, a empresa, **AUTORIO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, apresenta proposta para execução de Serviços de Revisão Programada, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios de reposição, durante o período da garantia de fábrica, evidentemente mais vantajosa.

Considerando que, o valor da prestação é compatível com o praticado no mercado e pela própria Câmara Municipal de Montividiu-GO, em exercícios anteriores;

Considerando, a previsão legal de dispensa de processo licitatório inserta no art. 75, inciso I, combinado com o §7º, do mesmo artigo, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, a análise da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico presentes nestes autos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação na contratação da empresa **AUTORIO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 1.733,70**, (um mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), para a Contratação de Empresa Autorizada, para prestação de Serviços de Revisão (5ª Revisão) Programada, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios de reposição, durante o período da garantia



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

de fábrica, do Veículo: Chevrolet, Onix Plus 1.0 Turbo, Automático, LTZ, Placa – TGA-6H79, nos termos do artigo 75, inciso I, combinado com o § 7º do mesmo artigo, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o **Processo de Dispensa N.º 027/2026**.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária 02.1101-01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal – 339030 – Material de Consumo; 39 Material Para Manutenção de Veículo; 100 – Recursos Ordinários; Ficha 251; e 02.1101-01.031.0001.2001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 339039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: 19; Ficha: 254.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JULIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
Data : 30/09/2026 12:44:50
CPF:***-**-601-82

JÚLIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

